

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 079/2012**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Protocolado nº. 059/2011**, instaurado no ano de 2009, para apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente das irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nas contas consolidadas do Município de Dueré-TO referente ao exercício de 2006, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, José Medeiros Brito. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de abril de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO